

Proc. 3.189/40

(CP-259/41)

GOS/EV

1941

A elevação do capital das Carteiras de Empréstimos das instituições de previdência social está sujeita à prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

VISTOS E RELATADOS os atos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, submette à apreciação deste Conselho os balancetes do "Razão" da respectiva Carteira de Empréstimos, nos termos da circular nº 2.200, de 1937:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica do processo, a Caixa elevou o capital de sua Carteira de Empréstimos de Rs. 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de reis)-, para Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis) em parcelas sucessivas, sem autorização deste Conselho;

CONSIDERANDO, no entanto, que merece aprovação tal aumento, de vez que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1939, era de Rs. 7.115:850\$000 (sete mil cento e quinze contos oitocentos e cinquenta mil reais) e as suas disponibilidades, no Banco do Brasil, atingiam a Rs. 339:797\$300 (trezentos e trinta e nove contos setecentos e noventa e sete mil e trezentos reais)-, em 30 de junho de 1940;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a elevação do capital da referida Carteira para Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis)-, ciente a

Proc. 3.189/40

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

Caixa de que a majoração do capital em apuro está sujeita à prévia autorização deste Conselho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 27/2/1941

Publicado no Diário Oficial em 11/4/1941.